



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A **Vereadora Ana Paula Rocha**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 221 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após discussão e deliberação pelo Plenário, a aprovação da seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSO

a **ANDREW DOS SANTOS BENTO**, jogador de basquete do Clube Paulistano/SP, em reconhecimento à sua trajetória esportiva e à sua destacada atuação no cenário nacional do basquete.

Neste sentido, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude a inestimável contribuição de Andrew dos Santos Bento que com o seu desempenho nas quadras, aliado à conduta ética e ao comprometimento com a equipe, inspira jovens atletas de todo o país, sendo motivo de orgulho para sua família, sua comunidade e para todos que acompanham sua carreira.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à **ANDREW DOS SANTOS BENTO** como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade deste relevante trabalho.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 08 de julho de 2025.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 10/07/2025 11:49

Checksum: **41996B05323F3140DF2DF0DB7E3BD27F7D443F0B0944BCF68632ABFCFC4B31C1**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.